



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 01/95

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DETERMINAR o horário de expediente da Câmara Municipal de Castro será das 9:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1995.


Dirceu César Bençal
Presidente